

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA**

**EDITAL N° 01/2021 DE SELEÇÃO DE MONITORES 2020.1**

O Diretor do Departamento de Zootecnia, no uso de suas atribuições e observando as orientações das Resoluções n°262/2001 – CEPE/UFRPE e n°085/2020, torna pública a abertura das inscrições para os Programas de Monitorias Voluntárias e Remuneradas deste Departamento voltados aos alunos do Campus Recife (Sede). Os Programas de Monitorias do DZ assumem os seguintes objetivos:

a) Despertar nos estudantes que apresentem rendimento escolar satisfatório, o gosto pela carreira docente, primordialmente pelo ensino, mas em igual sentido, pela pesquisa e extensão universitárias;

b) Estimular a cooperação entre corpo docente e discente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e;

c) Estimular o desenvolvimento de habilidades que favoreçam os/as estudantes na iniciação à docência.

1. **Das vagas**:

É objeto do presente edital a seleção de alunos(as) para o preenchimento de 03 (três) vagas de monitoria com bolsa e 04( quatro) vagas de monitoria voluntária as quais o DZ tem disponíveis, assim delimitadas:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DISCIPLINAS** | **VAGAS BOLSIS**  **TAS** | **VAGAS VOLUN-TÁRIAS** | **ORIENTADOR/PROFESSOR** |
| Bioclimatologia | 01 | ------ | Marcílio de Azevedo |
| Melhoramento Genet. Animal | 01 | ---- | Maria Norma Ribeiro |
| Nutrição Animal | ---- | 02 | Julio César dos Santos Nascimento |
| Prod. E Manejo de Búfalos | 01 | 01 | Ricardo Alexandre Silva Pessoa |
| Meliponicultura | ----- | 01 | Darclet Teresinha Malerbo de Souza |

1. **Dos benefícios:**

O estudante de monitoria fará jus ao certificado de participação no Programa de Monitoria; terá o acompanhamento do(s) professor(es) da disciplina onde é monitor e poderá receber mensalmente a quantia de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) durante o período em que estiver vinculado ao Programa, quando este estiver contemplado bolsa.

1. **Dos pré-requisitos e exigências**:

Para se candidatar à vaga de Monitoria, o aluno deve preencher obrigatoriamente os seguintes requisitos: **3.1** Estar regularmente matriculado(a) no curso de Zootecnia da UFRPE/Sede,com exceção da disciplina de Nutrição Animal que será pra alunos regularmente matriculados no curso de Medicina Veterinária, onde a referida disciplina pleiteada é ministrada. **3.2.** Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 5,0 (cinco); **3.3**. Dispor de 12 (doze) horas semanais para dedicação às atividades da monitoria, no turno da disciplina, para acompanhamento às aulas e atendimento aos(as) alunos(as) matriculados(as); **3.4**. Ter cursado, com aprovação e nota superior a 7,0 (sete), a disciplina para a qual o(a) aluno(a) é candidato(a) para exercer a monitoria. Não possuir reprovação por nota na disciplina para a qual está se candidatando à vaga de monitoria; **3.6**. Não possuir outra bolsa, de qualquer modalidade, seja fornecida pela UFRPE ou outro órgão público ou instituição privada; **3.7**. Não possuir história de desligamento do Programa de Monitoria da UFRPE.

1. **Da inscrição**:

As inscrições serão realizadas no período de 04 a 08 de maio de 2021 através do envio do Requerimento de Inscrição, preenchido e assinado, disponível no site da PREG (http://www.preg.ufrpe.br/br/requerimentos) e da Cópia do Histórico Escolar atualizado para o e-mail apoio.zootecnia@ufrpe.br. Após o envio da documentação referente a inscrição, a comissão avaliadora entrará em contato com cada candidato(a), via e-mail, para marcar as entrevistas previstas para a realização do processo seletivo.

1. **Da seleção**:

Do processo seletivo: A seleção dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições confirmadas será realizada pelo professor responsável pelo componente curricular e dois docentes da área de atuação da disciplina com o suporte da Direção do DZ mediante os seguintes critérios: Entrevista com duração entre 10 a 15 minutos, em que o candidato/a deve se apresentar, explicar suas motivações para a vaga e responder as perguntas que a banca avaliadora considerar pertinente; a Nota obtida na disciplina objeto da seleção (ND); Coeficiente de rendimento do candidato: constante em seu histórico escolar atualizado (CR). A média final do candidato corresponderá à média aritmética simples da avaliação da entrevista (VE), da nota obtida na disciplina objeto da seleção (ND) e do coeficiente de rendimento do candidato (CR). Os classificados considerados aprovados serão aqueles que adquirirem média final igual ou maior que 7,0 (sete). A classificação será apresentada em ordem decrescente. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a nota obtida na disciplina objeto da seleção, o segundo será o coeficiente de rendimento do candidato e o terceiro será a nota da entrevista. Os professores responsáveis, após o processo de seleção, deverão informar os resultados imediatamente ao Departamento para que possam ser publicados e divulgados no site da UFRPE.

1. **Cronograma**

|  |  |
| --- | --- |
| **Atividades** | **Data /Período** |
| Divulgação do Edital de Seleção da Monitoria | 30 de abril de 2021 |
| Período de Inscrição | 04 a 08 de maio de 2021 |
| Envio do conteúdo programático e programação da seleção | 12 de maio de 2021 |
| Processo de seleção | 04 a 08 de maio de 2021 |
| Divulgação dos Resultados | Conforme cada Monitoria |

**7**. **Da duração da bolsa**

A bolsa de monitoria terá duração de até um ano, contados a partir da assinatura do termo de compromisso, podendo ser prorrogada por mais um ano mediante solicitação do Professor(a) Orientador(a) e da aprovação deste pedido pelo CTA/DZ, nos termos dos Art. 19 e 20 da Resolução 262/2001.

**Prof. Carlos Bôa-Viagem Rabello**

**Diretor do Departamento de Zootecnia/UFRPE**